



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

DISPENSA DE LICITAÇÃO	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO
Nº 015/2015	Nº 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CÓDIGO Nº 4.4.90.52.06.00 – APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.883/94; Lei nº 9.648/98 e suas posteriores alterações.	

Contratante:	Câmara Municipal de Mandaguáçu	
Data da Homologação:	02/12/2015	
Previsão legal:	Artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93	
Fornecedor:	IDEAL TELEINFORMÁTICA LTDA. – ME CNPJ 10.999.054/0001-66 Av Pedro Taques, 914 – Sobrelaja SI 03 JD Alvorada 87030-000 Maringá PR	
RESUMO DO OBJETO:	Aquisição de equipamento: CENTRAL DE PABX 4X12	VALOR: R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais)
TERMO CONTRATUAL:	<u>CADASTRO DE FORNECEDOR:</u> <input type="checkbox"/> Cadastrado <input checked="" type="checkbox"/> Não Cadastrado	<u>FORNECIMENTO:</u> Imediato.
<input checked="" type="checkbox"/> Sem Instrumento <input type="checkbox"/> Contrato		<u>FORMA DE PAGAMENTO:</u> A vista, mediante entrega do equipamento e apresentação de nota fiscal eletrônica.

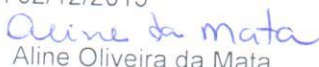
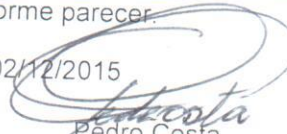
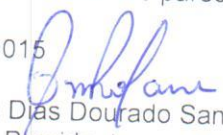
Justificativa da aquisição/ dispensável de licitação

É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA A DO INCISO II DO ARTIGO 23 E CONFORME ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI DE LICITAÇÕES.

Justificativa de escolha de fornecedor: A empresa escolhida ofereceu o menor preço para fornecimento do equipamento, concordou com os requisitos constantes da solicitação de cotação e demonstrou competência para o fornecimento. A empresa comprovou situação de regularidade fiscal e atende ao disposto na Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009 no que diz respeito a emissão de Nota Fiscal Eletrônica destinada a Administração Pública.

Justificativa de aceitação do preço: O preço fornecido pela empresa escolhida se encontra em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado.

Justifica-se, ainda, para os fins do artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93 que a presente contratação não é parcela de nenhuma outra contratação que possa ser realizada conjuntamente, e que os valores contratados foram devidamente cotados, estando adequados ao preço de mercado.

<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> De acordo. Em 02/12/2015  Aline Oliveira da Mata Presidente da Comissão	<u>ANÁLISE JURÍDICA:</u> De acordo, conforme parecer. Em 02/12/2015  Pedro Costa OAB/PR Nº 07645	<u>HOMOLOGAÇÃO DA PRESIDENTE:</u> Homologo a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em 02/12/2015  Rosane Dias Dourado Sanches Presidente
---	---	---



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0_44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

SOLICITAÇÃO

Mandaguáçu PR, 30 de novembro de 2015.

Da: Diretoria Administrativa da Câmara Municipal	Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Para: Presidente da Câmara	Vereadora Rosane Dias Dourado Sanches

Objeto:

Aquisição de equipamento: CENTRAL DE PABX 4X12

Valor total previsto: R\$ 1.700,00

Fornecimento: Imediato

Forma de pagamento: A vista, mediante entrega do equipamento e apresentação de nota fiscal eletrônica.

Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Nº 4.4.90.52.06.00 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Contadora: *Micheli Scholten* em 30/11/2015.

Justificativa:

A aquisição ora solicitada se justifica em razão da danificação por raio do equipamento em uso, sem o qual fica impossibilitada a utilização de linhas telefônicas agrupadas e a transferência de ligações para ramais específicos.

ENCAMINHE-SE:

- Presidente da Câmara para ciência e autorização;
- Comissão de Licitação para análise;
- Advogado da Câmara para a devida apreciação.

ANEXOS:

- Três cotações.

Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Diretora Administrativa

CIENTE	Visto	Data
Autorizamos a realização do procedimento respectivo para a aquisição de equipamento, conforme solicitado, promovendo-se todos os atos necessários a sua efetivação e zelando pela plena consolidação das formalidades legais. Rosane Dias Dourado Sanches Presidente da Câmara		1º/12/2015
Comissão de Licitação – De acordo conforme certidão.		1º/12/2015
Advogado – Conforme parecer		1º/12/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 8160-000

FONE/FAX (0_44) 3245-1545

77.643.443/0001-25

CERTIDÃO

REF.: Aquisição de equipamento: CENTRAL DE PABX 4X12

CERTIFICAMOS que para a aquisição acima mencionada foi realizada a seguinte cotação conforme quadro abaixo:

EQUIPAMENTO	CENTRAL DE PABX 4X12		
EMPRESAS	IDEAL TELEINFORMÁTICA LTDA. - ME CNPJ 10.999.054/0001-66	DIATEL TELECOM ROSANA GUEDES DA SILVA MENDONÇA-ME CNPJ 16.630.771/0001-00	J.A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ 10.260.295/0001-99
VLR R\$	1.250,00	1.650,00	1.670,00

A cotação devidamente realizada indica que o menor preço para o fornecimento do mencionado equipamento foi oferecido pela empresa IDEAL TELEINFORMÁTICA LTDA. - ME, CNPJ 10.999.054/0001-66. A empresa comprovou regularidade fiscal, assim como da certificação eletrônica de nota fiscal e concordou com os demais requisitos solicitados, quanto a prazo de entrega e garantias.

Mandaguáçu, 30 de novembro de 2015.

Aline Oliveira da Mata
Presidente

José Adirson Gianotto Nascimento
Membro

Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Membro